

## PORTARIA GD/031-2022/FOB

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Reestruturação do Site Institucional da Faculdade de Odontologia de Bauru (Revoga a Portaria GD/041-2019/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

**Artigo 1º** Fica constituída a Comissão de Reestruturação do Site Institucional da FOB-USP.

**Artigo 2º** Para compor a Comissão ficam designados:

Profa. Dra. Deborah Viviane Ferrari  
Prof. Dr. Gustavo Pompermaier Garlet  
Prof. Dr. Heitor Marques Honório  
Profa. Dra. Kelly Cristina Alves Silverio  
Prof. Dr. Leonardo Rigoldi Bonjardim  
Profa. Dra. Regina Tangerino de Souza Jacob  
Sra. Camila Medina  
Sr. Carlos Frederico Ferreira Tidei de Lima  
Sr. Helder Nepomuceno de Melo

**Artigo 3º** Para **Presidente** e **Secretária** desta Comissão ficam designadas, respectivamente, a Profa. Dra. **DEBORAH VIVIANE FERRARI** e a Sra. **ANA PAULA MOÇO LIBEL**.

**Artigo 4º** Os trabalhos da referida Comissão deverão ser finalizados até abril de 2023.

**Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GD/041-2019/FOB.

Bauru, 18 de maio de 2022.



Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf  
Diretora da FOB-USP